

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022
Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Científica PIBIC 2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de graduação para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos de cursos de graduação, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 056997 - Escritório Local de Inovação Rio da Várzea: Uma proposta de empreendedorismo, produção tecnológica e inovação, projeto contemplado no EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 016/2022 para duas cotas de bolsa para o PIBIC/CNPq 2022, coordenado pelo professor Nelson Guilherme Machado Pinto.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	12/08/2022 a 18/08/2022
2.2 Avaliação dos candidatos	19/08/2022
2.3 Divulgação resultado preliminar	22/08/2022
2.4 Período de reconsideração contra resultado preliminar	22/08/2022
2.5 Análise dos pedidos de reconsideração	23/08/2022
2.6 Divulgação do resultado final	23/08/2022
2.7 Indicação do bolsista no portal	Até 31/08/2022*
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/09/2022*

*a condição de confirmação destas cotas por parte do CNPq.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 12 de agosto até 18 de agosto de 2022

3.2 Horário: Das 00:01h do dia 12 de agosto de 2022 até às 23:59 do dia 18 de agosto de 2022

3.3 Local: No e-mail nelson.pinto@uol.com.br

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, de setembro de 2022 a agosto de 2023. O quantitativo de bolsa para o projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	056997 - Escritório Local de Inovação Rio da Várzea: Uma proposta de empreendedorismo, produção tecnológica e inovação	2 bolsas	01/09/2022 a 31/08/2023*

*a condição de confirmação destas cotas por parte do CNPq.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Para o aluno que for selecionado no PIBIC/CNPq é obrigatório possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir um dos requisitos específicos do projeto, isto é, ser aluno de um dos seguintes cursos de graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões: a) Administração Diurno; b) Administração Noturno; e c) Ciências Econômicas.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Histórico Escolar atualizado;

6.5 Todas as documentações devem ser entregues no e-mail do coordenador do projeto.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções, Entrevista e Histórico Escolar:

a) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a médias das notas do aluno e terá peso de 10% da nota.

c) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. As entrevistas serão realizadas conforme ordem de inscrição do candidato, que será comunicado por e-mail podendo a mesma ocorrer de forma presencial ou remota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 22 de agosto, no site do Campus de Palmeira das Missões e Facebook do Gabinete de Projetos, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 22 de agosto. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 23 de agosto.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 23 de agosto no site do Campus de Palmeira das Missões e Facebook do Gabinete de Projetos.

8.4 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia 31 de agosto de 2022 a condição de confirmação destas cotas por parte do CNPq.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

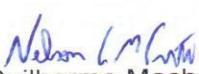
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Este edital está condicionado à confirmação de 324 (trezentas e vinte e quatro) cotas PIBIC à UFSM pelo CNPq em 2022/23.

9.6 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.7 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: nelson.pinto@ufsm.br

Palmeira das Missões, 12 de agosto de 2022.



Nelson Guilherme Machado Pinto
Chefe do Departamento de Administração
Campus Palmeira das Missões/ UFSM
Prof. Dr. Nelson Guilherme Machado Pinto
Departamento de Administração
SIAPE 1156405
UFSM/PM
Chefe do Departamento de Administração
UFSM/ Campus PM

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordinador: Diego Gómez

Nome do aluno:

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

RG: _____ CPF: _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).